



TERMO DE REFERÊNCIA

- CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de Curso para Capacitação ao Conselho Tutelar Ammoc, Empresa: K&B – Desenvolvimento Profissional Ltda, CNPJ: 37.498.909/0001-21, referente ao curso: Capacitação Conselho Tutelar – Ammoc 2024 à 2028.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Curso: Capacitação Conselho Tutelar - Ammoc	Unidade	01	4.125,00	R\$ 4.125,00

- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Capacitar os novos Conselheiros Tutelares mediante a compreensão dos fundamentos procedimentos e atribuições legais referentes à proteção integral de crianças e adolescentes no sistema de garantias de direitos, visando torna-los aptos para o exercício da função

- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO**

Para a eventual contratação, será utilizado a inexigibilidade, conforme art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

- PRAZO DE EXECUÇÃO**

Local: Cidade de Joaçaba, prazo segue datas da Capacitação

Módulo I e II

Turma 1: 6 e 7 de maio

Turma 2: 13 e 14 de maio

Módulo III

Turma 1 : 15 de maio

Turma 2: 16 de maio

Módulo IV

Turma 1: 20 e 21 de maio



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Turma 2: 22 e 23 de maio

Etapa de 4 horas virtual do módulo IV a combinar no processo da capacitação após a finalização de todos os módulos.

- **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Diante ao que dispõe o art. 95, o instrumento de contrato é dispensado, podendo ser substituído por outro instrumento hábil, ou seja, podendo-se utilizar nota de empenho de despesa ou a autorização de compra quando tratar-se de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is): Sidonia Zapeli Kazlowski

- **ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 4.125,00** (quatro mil, cento e vinte e cinco reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

- **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

Ibicaré, 15 de abril de 20.024.

João Nelson Antes
Secretário de Assistência Social